



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Amplia carga horária de professoras municipais, ocupantes do cargo de Direção e Coordenação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 128/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras, em 20 (vinte) horas semanais, a contar de **01 de agosto de 2020**, para exercerem funções de Diretora e Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves:

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação h/semanais
Cladenir Terezinha Michelato	27	Diretora	8hs
Marcieli Gai	691	Coordenadora Pedagógica	8hs

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de agosto de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **10/08/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/08/2020 a 10/09/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo